



Clara Becker &lt;clara@lupa.news&gt;

---

## Prevenção e Combate à Violência Contra Mulheres

---

**Maurilio Mendonca de Avellar** <maurilio.mendonca@sedh.es.gov.br>  
Para: Clara Becker <clara@lupa.news>

26 de fevereiro de 2018 16:05

Olá, Clara. Boa tarde.

Infelizmente não estava na secretaria na sexta, vendo seu e-mail apenas na manhã desta segunda. Sendo assim, encaminho as informações abaixo, respondidas pela equipe da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, que fica nesta Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH).

Em resposta ao e-mail, informamos que na SEDH há a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, que trata da pauta relacionada a Mulher. No que se refere a política de enfrentamento a violência contra a mulher, esta subsecretaria conta com o apoio da Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfrentamento a violência contra a mulher, que é um organismo que consubstancia a formalização do compromisso entre as partes que fazem adesão, garantindo a realização de ações articuladas e integradas para a mulher. As reuniões da Câmara Técnica acontecem todas as últimas quartas feiras do mês, de forma articulada, através da conjugação de esforços de representações do Estado. Cabe à SEDH a coordenação geral dessa câmara técnica, presidida pela subsecretária Helena Pacheco. O espaço contém presença de representantes das Secretarias de Saúde (SESA), de Justiça (SEJUS), de Segurança Pública (SESP), de Trabalho e Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) e de Educação (SEDU), mais o Ministério Público (MPES), a Defensoria Pública (DPES), o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), a Polícia Rodoviária Federal (PRF/ES) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIMES), além dos municípios das regiões metropolitana, central serrana, sudoeste, serrana, litoral sul, central sul, caparaó, rio doce, centro norte, nordeste e noroeste.

Com relação ao enfrentamento a violência contra a mulher do campo, a Secretaria de Direitos Humanos tem por finalidade, por meio da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, implantar estratégias e ações previstas no Pacto Estadual pelo Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo, proporcionando ações com a Unidade Móvel de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do Campo. No ano de 2017 foram realizadas atividades em 19 municípios do Estado, com ações de prevenção, proteção e enfrentamento a violência contra a mulher camponesa, indígena, quilombola, pomerana, entre outras. A coordenadora e também presidente do Fórum Estadual Permanente de Enfrentamento a Violência contra a Mulher do Campo é a subsecretária Helena Pacheco.

Informamos, ainda, que o Cedimes - Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - é um órgão vinculado a SEDH que possui caráter permanente, propositivo, consultivo, executivo, deliberativo, fiscalizador e controlador. Este tem por objetivo propor junto a esfera pública, políticas sociais redimensionadas para garantir os direitos da mulher, exercendo o papel de articulador das políticas públicas e defensor dos direitos das mulheres capixabas. O espaço é constituído por representantes efetivos e suplentes do Governo do Estado e da Sociedade Civil e Organizada.

Composição da atual Mesa Diretora do Cedimes:

Edna C. Martins – Presidente, representando o Fórum de Mulheres do ES;

Maria Helenice Nicchio Mendes – Vice presidente representando a SEDH;

Maria José Marcondes Pimenta – Secretária Geral, representando a BANESPA;

Maria Betania Baul – 1ª Secretária representando a SEJUS;

Ana Maria Clemente Paula – 2ª Secretária, representante do IDESBRE (Instituto de Desenvolvimento Sócio econômico dos Trabalhadores de Baixa Renda).

Att.

Maurílio

**De:** Clara Becker [mailto:[clara@lupa.news](mailto:clara@lupa.news)]

**Enviada em:** sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 16:07

**Para:** Maurilio Mendonca de Avellar <[maurilio.mendonca@sedh.es.gov.br](mailto:maurilio.mendonca@sedh.es.gov.br)>

**Assunto:** Prevenção e Combate à Violência Contra Mulheres

Prezados,

Gostaria de saber se há uma coordenadoria especializada em articular as ações e políticas públicas de prevenção e combate à violência contra as mulheres dentro da SEDH.

Quem é o coordenador? Quais são políticas públicas de combate e prevenção à violência contra as mulheres? Quais dessas ações foram iniciadas neste governo? Há algum plano de políticas públicas para mulher?

No site de vocês encontrei apenas o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher.

Agradeço resposta até a segunda de manhã.

Grata,

--

**Clara Becker**

[Redacted signature]

[clara@lupa.news](mailto:clara@lupa.news)

+54 9 1151358356

AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for o destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

DISCLAIMER - This message is exclusively destined to the person(s) to which it is addressed, and it may contain confidential and/or legally privileged information. If this message is not addressed to you, you are notified from now on to do not disclose, copy, distribute, examine or, in any other way, use the information contained in this message, considering that it is illegal. In case you received this message due to an error, we beg you to return this e-mail, immediately promoting the elimination of its content from your database, records or control system.

---

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.